

## PROTOCOLO

Entre:

a **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Professora Doutora Paula Vaz Freire;

E:

o **Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados (CRL)**, com instalações sitas na R. dos Anjos, 79.º A, 1169-015 Lisboa, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. João Massano;

Considerando que:

- a) O tema das saídas profissionais é indispensável nos sistemas atuais de ensino superior;
- b) A inserção do aluno na vida ativa, além do valor específico que representa para ele, permite aferir da real eficácia do ensino das instituições de ensino superior e dialogar com os atores jurídicos, seja institucionais, seja privados;
- c) Num tempo de mudanças de paradigmas de empregabilidade, como o que vivemos, mais se impõe o cumprimento deste desiderato;
- d) Os pressupostos anteriores ditam uma real e eficaz ligação tanto nos conteúdos, como nas práticas, às ordens profissionais;
- e) A Ordem dos Advogados e, muito em especial, o seu Conselho Regional de Lisboa (CRL), é o interlocutor por excelência nesta matéria;
- f) Os advogados, no exercício da sua atividade, carecem de uma atualização formativa;

8. A FDUL promoverá a leção de cursos e palestras temáticos, em diferentes áreas do direito, a divulgar na plataforma do CRL para os advogados.

Lisboa, 19 de janeiro de 2023

Pela FDUL,

A Diretora

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

Pelo CRL,

O Presidente